



associação brasileira das empresas
de cartões de crédito e serviços

INFORMATIVO PARA A IMPRENSA

FSB Comunicações

Altair Silva

(11) 3061-9596

altair.silva@fsb.com.br

ABECS apresenta manual para usuários de cartões

Dicas e outras informações ajudam o consumidor a obter o máximo de proveito e segurança usando um meio eletrônico de pagamento

São Paulo, 26 de julho de 2005 – A ABECS (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços) lançou hoje o Manual do Portador de Cartão. O documento irá ajudar o consumidor a se inteirar sobre o funcionamento dos cartões e a obter o máximo de proveito dos meios de pagamentos eletrônicos. Os 26 associados da ABECS, que representam administradoras, emissoras, bandeiras, credenciadoras e processadoras de cartões no Brasil, receberão um link eletrônico para disponibilizarem, em suas páginas na Internet, o manual.

“Este trabalho de divulgação é justificado pela importância cada vez maior que os cartões estão ocupando na economia brasileira”, declarou o presidente da ABECS, Jair Scalco. “Os cartões de crédito e débito já são usados em 16,8% de todos os pagamentos referentes ao consumo privado no Brasil e esse número tende a crescer. O cartão é um meio prático, seguro e confortável de fazer pagamentos. A cada dia os cartões estão sendo utilizados por um número maior de pessoas e aceito por um universo cada vez maior de estabelecimentos comerciais”.

O Manual do Portador de Cartão impresso tem 40 páginas com indicações e informações para o consumidor. Já o site da ABECS (www.abecs.org.br), apresenta a versão eletrônica. Tanto na Internet, quanto no livreto, o usuário de cartões saberá identificar tanto as diferenças entre os diversos tipos de cartão como os diversos participantes do sistema. Ele presta informações ainda sobre o procedimento correto em situações especiais como no caso do cartão ser perdido ou roubado.

O Manual do Portador de Cartão esclarece também como são realizadas as compras no exterior e quais os cuidados que devem ser mantidos com relação a senhas e comprovantes.